



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 19/2023

18 de maio de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 19/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 18 de maio de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
06/05/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Capitão BM NETO
07/05/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Tenente BM CHRUNN
08/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM SANTANA
09/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
10/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Capitão BM NETO
11/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Capitão BM VINICIUS
12/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Capitão BM SCHARDONG

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 253/CBMSC, de 24/04/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/13ºBBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, THIAGO GARCIA PIRES, 1º Ten BM Mtel 658522-1-02, com efeitos a contar de 31 de março de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota n o 438-23-DP: Para publicação em BCBM)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 13265/2023, 1º Sargento BM Mtcl 920.471-7 EVANDRO RICARDO do PCSv/13º BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 30 de maio 2023, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante PCSV/13º BBM (Balneário Camboriú)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 341-23-13ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924294-5 SERGIO RICARDO GALVÃO do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 15 de maio de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante PCSV/13º BBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 15/05/2023, o 3º Sargento BM Mtcl 927741-2 TIAGO BRANCO LARRE do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico a contar de 16/05/2023” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota n° 361-23-13ºBBM: do S Ten BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 22 de maio de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao S Ten BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 23 de maio de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSADO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 12 de maio de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC n o 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: Cb BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas para o 1º/2ª/13ºBBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 12698/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota n o 424-23-DP: Movimentação Com Ônus)

PORTARIA Nº 273/CBMSC, de 03/05/2023

Cb BM Mtcl 932196-1 ÍCARO S. THIAGO do 2º /2ª /13º BBM - Bombinhas para o 1º /3ª /13º BBM - Tijucas - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPe CBMSC 9164/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 325-23-13ºBBM: do Cb BM Mtel 691466-7 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 22 de maio de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 17/05/2023, a Cabo BM Mtel 929613-1 TIAGO ALVES MONTEIRO do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 16/05/23” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITAMÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 10/05/2023, o Cabo BM Mtel 927188-0 RAMIRO GOMES GARCIA do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 07/05/23” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtel 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de companheira Sra Karla Regina Amaral da Silva por 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 08 de maio de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer da médica Dra. Bruna Macena, CRM 34052. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtel 932362-7 LUCIAN DE OLIVEIRA ALVES do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 09 de maio de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer da médica Dra. Manuela Borges, CRO 9205. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U92KY5B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 18/05/2023 às 12:47:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM19VOTJLWTVCNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **U92KY5B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.